



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039-2020 PREGÃO ELETRÔNICO PMI009-2020 - SRP

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 1022413601 e CPF sob n.º 386.429.640-49, e do outro lado a Empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP** – CNPJ 12.811.487/0001-71, estabelecida na RAIMUNDO CAPELETTI, 42, Bairro LINHO - ERECHIM-RS, CEP 99700000, email multisulcd@hotmail.com, fone 5435190140, neste ato representado pela Sra. **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, RG sob n.º 1077923082 e CPF sob n.º 980.590.090-87, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Concede reajuste a contar de 26 de fevereiro de 2021, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal os seguintes valores: **RS 20,26 para o pacote de Fralda Descartável Infantil, tamanho G (Item 29)** e **RS 18,72 para o pacote de Fralda Descartável Infantil, tamanho GG (Item 30)**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 25 de maio de 2020, conforme Parecer Jurídico n.º 039/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 26 de fevereiro de 2021.

Franciele Rover Bianchi

FRANCIELE ROVER BIANCHI
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – EPP

Abel Grave

ABEL GRAVE
Prefeito

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]